

## ATA N.º 1

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –24– 14010**

Aos dezanove dias do mês de maio de 2024, pelas dezasseis horas, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Doutora Ana Raquel Sarabando Santiago, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutor Henrique Manuel Paixão dos Santos Girão, Investigador Principal com Agregação à Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e Doutora Célia Maria Freitas Gomes, Investigadora Principal da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

**Funções a desempenhar:** Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas do serviço. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Funções de apoio no âmbito das atividades desenvolvidas no Biotério do iCBR da FMUC, nomeadamente, manutenção das colónias de rato e murganho, incluindo mudança de caixas, alimentação e abeberamento, manutenção de acasalamentos (sexagens, desmames) e execução de procedimentos (ocisão, recolha de amostras para genotipagem e administração de fármacos). Monitorização das condições de bem-estar dos animais com reporte de casos clínicos aos investigadores e a Médico/a Veterinário/a Designado/a, acompanhamento da utilização de roedores pelos projetos autorizados, manutenção das estruturas de apoio ao Biotério (salas de procedimento, comportamento e cirurgia), no que diz respeito a gestão e reposição de material e limpeza quando necessário. Apoio às atividades de investigação e docência envolvendo o uso de animais (sempre que solicitado e possível), controlo, verificação e registo das condições ambientais (humidade e temperatura) das salas de alojamento. Gestão de stocks, nomeadamente dietas para animais, produtos de limpeza e desinfecção, carolo, fármacos e outros produtos de utilização geral do Biotério (ex: papel, álcool) e acompanhamento de custos, limpeza e preparação de caixas, registo semanal de todos os animais do Biotério. Preparação de faturas proforma para envio aos investigadores, planeamento dos pedidos efetuados pelos investigadores e entrega dos respetivos animais, receção de novos utilizadores, assegurando o treino básico para que utilizem os recursos do Biotério respeitando o conhecimento das normas internas de funcionamento (visita guiada à zona experimental do Biotério, e explicação das regras de funcionamento e requisitos legais associados). Implementação e utilização do software de gestão do Biotério (AniBio), atendimento aos investigadores quando solicitado e todas as demais funções respeitantes ao Biotério que não se encontrem atribuídas a qualquer outro elemento e que sejam consideradas relevantes. As funções deverão ser exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

**Habilitações literárias exigidas:** Licenciatura em Biologia (Código CNAEF 421), Licenciatura na área das Ciências Veterinárias (Código CNAEF 640), Licenciatura em Farmácia Biomédica (Código CNAEF 727).

### MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 30/04/2024, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

**A AVALIAÇÃO CURRICULAR** - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

<b>A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS</b>	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
18	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14
14	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
<b>B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO</b>	
20	>100 Horas
16	>/= 50 horas e <100 horas
12	>/= 30 horas e <50 horas
8	Sem formação profissional
<b>C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS</b>	
20	> 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos <del>horas</del>
12	< 1 ano e seis meses
8	Sem experiência profissional
<b>D. CONHECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE COLÓNIAS DE ANIMAIS</b>	
20	Conhecimentos avançados nos tipos de software mencionados
14	Conhecimentos básicos nos tipos de software mencionados
0	Sem conhecimentos nos tipos de software mencionados
<b>E. EXPERIÊNCIA NA PREPARAÇÃO DE FATURAS PROFORMA</b>	

20	Com experiência na elaboração de faturas proforma
0	Sem experiência na elaboração de faturas proforma
<b>F. CERTIFICAÇÃO PARA A FUNÇÃO C DE TRATADOR DE ANIMAIS (PEQUENOS ROEDORES)</b>	
20	Com certificação
0	Sem certificação

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 15 \%) + (b \times 30 \%) + (c \times 40 \%) + (d \times 5 \%) + (e \times 5 \%) + (f \times 5 \%)$$

#### **ORDENAÇÃO FINAL**

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Habilitação Académica;
- c) Valoração da Formação Profissional.
- d) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- f) Maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

---

Doutora Ana Raquel Sarabando Santiago  
Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Vogais

---

Doutor Henrique Manuel Paixão dos Santos Girão  
Investigador Principal com Agregação à Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

---

Célia Maria Freitas Gomes  
Investigadora Principal da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra